Tomada de Preço 15/2020

Protocolo n° 26413/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Abertura: 14/08/2020
Horário: 09h00min

Volume 02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
149
Folha nº
M
Assinatura

PVZ CONSTRUTORA DE
RUA JOAQUIM NABUCO,
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-
TOMADA DE PREÇOS 01
PREFEITURA MUNICIPA
ENVELOPE Nº. 01 - HABI

OBRAS LTDA
2064, BL "E", LOJA "B1",
PR. 83005-160
/2020
L DE FAZENDA RIO GRANDE
LITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
150
Folha nº
Assinatura

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

ENVELOPE Nº 01

PVZ Construtora de Obras Ltda.

Rua Joaquim Nabuco, 2064, Bloco "E" Loja "B1 – Centro -

São José dos Pinhais-PR. CEP: 83.005-160.

14 de Agosto de 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

HABILITAÇÃO JURÍDICA.

PAZ CONSTRUTORA

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ/MF N.º 05.804.537/0001-28 NIRE 412.0505565-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
152
Folha nº
Assinatura

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EDUARDO LUÍS ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 18/04/2001, portador da carteira de identidade RG n° 12.342.474-3/PR e CPF/MF 089.408.489-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, n° 152, Apt. 834A, Bairro Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP 80050-470 e

2) **MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 697.261.329-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.026.653-2/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 2464, Centro, São José dos Pinhais -PR, CEP 83005-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Júlio César Setenareski , 195, Colônia Murici , São José dos Pinhais -PR, CEP 83085-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0505565-0 em 23/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20197102670 em 22/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.804.537/0001-28, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: A sociedade que tinha sede na Rua Júlio César Setenareski, 195, Colônia Murici, São José dos Pinhais - PR, CEP 83085-290, passa a ter sua sede na Rua Joaquim Nabuco, n° 2064 Bloco "E" Loja "B1", Bairro Centro, São José dos Pinhais – Paraná, CEP 83005-160.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar

PVZ CONSTRUTORA

e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF Nº 05.804.537/0001-28 NIRE 412.0505565-0

1) **EDUARDO LUÍS ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 18/04/2001, portador da carteira de identidade RG n° 12.342.474-3/PR e CPF/MF 089.408.489-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, n° 152, Apt. 834A, Bairro Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP 80050-470 e

2) **MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária , inscrita no CPF/MF sob nº 697.261.329-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.026.653-2/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 2464, Centro, São José dos Pinhais -PR, CEP 83005-000,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n° 2064 Bloco "E" Loja "B1", Bairro Centro, São José dos Pinhais – Paraná, CEP 83005-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0505565-0 em 23/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.804.537/0001-28, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Joaquim Nabuco, n° 2064 Bloco "E" Loja "B1", Bairro Centro, São José dos Pinhais – Paraná, CEP 83005-160.

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2003 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI	96,67	1.450.000	1.450.000,00
EDUARDO LUÍS ZEN	3,33	50.000	50.000,00
TOTAIS	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento,

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDUARDO LUÍS ZEN** e **MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 13 de março de 2020.

Eduardo Luis Zen
EDUARDO LUIS ZEN

Maria Lúcia Bortolan Venturi
MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 11:19 SOB Nº 20201437856.
PROTOCOLO: 201437856 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001354035. NIRE: 41205055650.
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PVZ CONSTRUTORA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.804.537/0001-28 MATRIZ		23/07/2003

NOME EMPRESARIAL
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PVZ CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM NABUCO

NÚMERO
2064

COMPLEMENTO
BLOCO E LOJA B1

CEP
83.005-160

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PVZCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9222-5390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **16:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
158
Folha nº
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL.

PAZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90374924-58	05.804.537/0001-28	06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM NABUCO, 2064, BL E LJ B1 - CENTRO - CEP 83005-160 FONE: (41) 3383-2218
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 06/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.261.329-91	MARIA LUCIA BORTOLAN	SÓCIO
CPF	089.408.489-50	EDUARDO LUIS ZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90374924-58

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2020 15:45:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PVZ CONSTRUTORA

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.804.537/0001-28
Razão Social: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: R JULIO CESAR SETENARESKI 195 / COLONIA MURICI / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83085-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080803031684859558

Informação obtida em 10/08/2020 09:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PVZ CONSTRUTORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.804.537/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:35 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.
Código de controle da certidão: **9FE7.C8C3.20DF.1A87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
162
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.804.537/0001-28
Certidão nº: 12039888/2020
Expedição: 26/05/2020, às 16:34:56
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.804.537/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PVZ CONSTRUTORA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
162
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022256469-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.804.537/0001-28**
Nome: **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PVZ CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 15384/2020

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3766/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.804.537/0001-28 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26976
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 2064
COMPLEMENTO: BLOCO E LOJA B1 **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7cfbe1f58f3bee3da42f2e85cb93a5ee

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de abril de 2020

PVZ CONSTRUTORA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002861795
NIRE (Sede) 41205055650	**CNPJ** 05.804.537/0001-28	**Data de Ato Constitutivo** 23/07/2003	**Início de Atividade** 15/07/2003
Endereço Completo Rua Joaquim Nabuco, Nº 2064, BLOCO E;LOJA B1;, Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-160			
Objeto Social LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAL, TOPOGRAFIA, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E MATERIAIS EM GERAL, E COMÉRCIO DE SAIBRO, AREIA, PEDRA BRITADA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI	697.261.329-91	R$ 1.450.000,00	Sócio	S	
EDUARDO LUIS ZEN	089.408.489-50	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA LUCIA BORTOLAN VENTURI	697.261.329-91	
EDUARDO LUIS ZEN	089.408.489-50	

Último Arquivamento			
Data 24/03/2020	**Número** 20201437856	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 15:32:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OG1BOPES**.

PRC2002861795

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PVZ CONSTRUTORA

Data da consulta: 13/08/2020 15:42:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.804.537/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
165
Folha nº
Assinatura

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

PAZ CONSTRUTORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

P V Z CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 05.804.537/0001-28, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Julho de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.07.09 12:05:54 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 158
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 032 (trinta e dois), 00144 (cento e quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00144 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço:	RUA JULIO CESAR SETENARESKI, 195
Bairro:	COLONIA MURICI
Cidade:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.085-290
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205055650
Data do Registro:	23/07/2003
Inscrição Estadual:	90374924-58
C.N.P.J./C.P.F.:	05.804.537/0001-26
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019

SAO JOSE DOS PINHAIS , 01 de Janeiro de 2019

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
RG: 12.342..474-3/PR
CPF: 089.408.489-50

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL 2020
Andrea P
Daiane d S C
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R
Giovana L P
Gislaine C V
Leia R B
Thais A K
DOC. SELADO AO TÉRMINO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
1º SERVIÇO NOTARIAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
F9M61297

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 20/023077-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
29 ABR 2020
LEIZA ADRIANA POTIER CELLA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Leiza Adriana Potier Cella
R.G.: 2035264031/RS

PVZ CONSTRUTORA

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa | **Grau: 4** | **Encerrado em: 31/12/2019**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	625.308,06		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.179,01		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.401,76		
		644.888,83	
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS			
CLIENTES NACIONAIS	785.544,92		
IMPOSTOS A RECUPERAR	113.735,83		
		899.280,75	
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO			
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	1.221.467,52		
		1.221.467,52	
			2.765,637,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
BENS E DIREITOS			
INVESTIMENTO EM CONSÓRCIO	174.807,61		
EMPRÉSTIMO A PARTES LIGADAS	2.647.507,60		
		2.822.315,21	
			2.822.315,21
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.704.140,75		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	187.315,00		
VEÍCULOS	2.612.523,21		
ELETROELETÔNICOS	45.785,13		
		6.549.764,09	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-4.129.019,91		
		-4.129.019,91	
			2.420.744,18
			8.008.696,49
TOTAL DO ATIVO			**8.008.696,49**

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andrea P
Daiane C S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T G R
Giovana L P
Laiz R B
Roberto B J A
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

PVZ CONSTRUTORA

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa | **Grau: 4** | **Encerrado em: 31/12/2019**

PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	34.243,30	**34.243,30**	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	5.419,41	**5.419,41**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
SALÁRIOS E ENCARGOS	82.469,83		
OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	55.412,97	**137.882,80**	
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
FINANCIAMENTOS	796.210,56		
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	542.792,13		
FINANCIAMENTOS	129.433,42	**1.468.436.11**	
			1.645.981,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	241.546,75	**241.546,75**	
RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO			
RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO	0,00	**0,00**	
			241.546,75
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00		
RESERVAS	0,00		
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(446.311.55)	**1.053.688,45**	
RESERVAS DE LUCROS			
LUCROS ACUMULADOS	5.983.436,06		
PREJUIZOS ACUMULADOS	- 915.956,39	**5.067.479,67**	
			6.121.168,12
			8.008.696,49
TOTAL DO PASSIVO			**8.008.696,49**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 8.008.696,49 (oito milhões, oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.408.489-50

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. 41995/O-8

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
170
Folha nº
Assinatura

PVZ CONSTRUTORA

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL 2020
Androa P
Dalton S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T J R
Giovana L P
Leia R B
Roberta B d
Thais A K

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.137.861,11**
RECEITAS OPERACIONAIS	3.137.861,11
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.137.861,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**165.224,34**
DEDUÇÕES DA RECEITA	165.224,34
IMPOSTOS	165.224,34
RECEITA LÍQUIDA	**2.972.636,77**
CUSTOS	**1.901.584,26**
CUSTOS	1.901.584,26
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	913.005,02
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. CURITIBA	749.490,38
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. FAZ. RIO GRANDE	47.635,47
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. CAMPINA GRANDE DO SUL	191.453,39
LUCRO BRUTO	**1.071.052,51**
DESPESAS OPERACIONAIS	**831.450,72**
DESPESAS OPERACIONAIS	831.450,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	644.449,98
DESPESAS FINANCEIRAS	164.754,09
OUTRAS TAXAS / IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	22.246,65
RECEITAS FINANCEIRAS	**225,45**
RECEITAS FINANCEIRAS	225,45
RECEITAS FINANCEIRAS	225,45
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**239.827,24**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**239.827,24**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.888,90
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.888,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**205.938,34**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	42.966,90
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	42.966,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**162.971,44**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
Assinatura

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.408.489-50

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. 41995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andrea P
Daiane d S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R
Giovana L P
Luiz R B
Roberta B d A
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

PVZ CONSTRUTORA

Saldo inicial de lucros acumulados	**4.904.508,23**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Correção monetária	0,00
Saldo ajustado	**0,00**
Reversão da reserva p/ contingência não utilizada	0,00
Lucro líquido do exercício	**162.971,44**
Destinação do lucro	**0,00**
Lucros Distribuídos	0,00
Saldo final de lucros acumulados	**5.067.479,67**
Dividendos por ação do capital social	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
172
Folha nº
Assinatura

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
C.P.F. 089.408.489-50

JOSE ZACHKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. 41995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Delton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andréa P
Daiane d S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R
Giovana L P
Lola R B
Roberta B d A
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 974
Assinatura

Estabelecimento: 05 - PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 05.804.537/0001-28

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia se insere no seguimento Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veiculos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, doscorrespondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

0003 - ESTOQUES

Face a natureza de suas atividades a companhia não mantém estoques

0004 - INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas ou outro qualquer que seja relevante

0005 - IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliações efetuadas a valor de mercado do bem, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

0006 - DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

0007 - FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios praticados por instituições financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

0008 - CAPITAL

O capital social está representado por 1.500.000 quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma

0009 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

PVZ CONSTRUTORA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Sede: Rua dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andrea P
Daiane d S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R
Giovana L P
Leia R B
Roberta B d A
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

Elaborado por J L Organização Contábil

0010 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

0011 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.
Dentro desse conceito, em 31 de Dezembro de 2019, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
CPF 089.408.489-50

JOSE ZACLIKEVICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andrea P.
Daiane d S C B.
Giovana L P.
Luiz R B.
DOC. SELADO AO TÉRMINO
SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Cordeiro
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSM65960

Elaborado por J L Organização Contábil

PVZ CONSTRUTORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este LIVRO DIÁRIO número 032 (trinta e dois), 00144 (cento e quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00144 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social:	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço:	RUA JULIO CESAR SETENARESKI, 195
Bairro:	COLONIA MURICI
Cidade:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.085-290
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205055650
Data do Registro:	23/07/2003
Inscrição Estadual:	90374924-58
C.N.P.J./C.P.F.:	05.804.537/0001-28

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO LUIS ZEN
ADMINISTRADOR
RG: 12.342..474-3/PR
CPF: 089.408.489-50

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
30 JUL. 2020
Andrea P
Daiane d S C B
Dalton B C
Denis H B C
Edson T d R
Giovana L P
Gislaine C V
Leia R B
Thais A K
- DOC. SELADO AO TÉRMINO -

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para PINHAIS - PR
Autenticação de Cópia
FSM61438

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Tomada de Preços Nº 015/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Indice de Liquidez geral (ILG) ILG=(AC+RLP) / (PC+ELP)	2.765.637,10 + 2.822.315,21 ---------- 1.645.981,62 + 241.546,75	2,96
Liquidez Corrente (ILC) ILC=AC/PC	2.765.637,10 ---------- 1.645.981,62	1,68
Índice de Solvência Geral (ISG) ISG= (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	2.765.637,10 + 2.420.744,18 + 2.822.315,21 ---------- 1.645.981,62 + 241.546,75	4,24

AC – Ativo Circulante;
AP – Ativo Permanente
RLP – Realizável à Longo Prazo
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível à Longo Prazo;

São José dos Pinhais, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lucia Bortolan Ventura
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

José Zacikewicz Junior
CONTADOR
CRC/PR 41.995/O-8

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

PAZ CONSTRUTORA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
178
Folha nº
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96824/2020 **Validade:** 09/02/2021

Razão Social: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 05804537000128
Num. Registro: 41158 **Registrada desde :** 02/09/2003
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 2064 BLOCO E LOJA B1 CENTRO
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83005160
Objetivo Social:
Locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos rodoviários de carga, drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação, construção de estradas, obras de arte especial, topografia, manutenção de logradouros públicos, elaboração de projetos de engenharia, locação de mão de obra, construção civil, demolição, transporte rodoviário de cargas e materiais em geral, e comércio de saibro, areia, pedras britadas e materiais de construção em geral.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às áreas da engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIANO DE ANDRADE
Carteira: PR-28297/D Data de Expedição: 01/04/1996
Desde: 25/02/2011 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR.

PVZ CONSTRUTORA

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 228211/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/08/2020 16:14:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
179
Folha nº
Assinatura

PVZ CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU n.º	Ass. Do Responsável Técnico
1	Fabiano de Andrade	Engenheiro Civil	PR-28297/D	FABIANO DE ANDRADE Engenheiro Civil - Resp. Técnico RG 4.441.245-4/PR CREA/PR 28297-D

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços, e que o mesmo virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

São José dos Pinhais, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lúcia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

PVZ CONSTRUTORA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44001/2020** Validade: 04/10/2020

Nome Civil: FABIANO DE ANDRADE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28297/D
Registro Nacional : 1700794710
Registrado(a) desde : 01/04/1996

Filiação : HEITOR DE ANDRADE JUNIOR
LUCIA ANTONINA DE ANDRADE
Data de Nascimento : 19/02/1971
Carteira de Identidade : 4.441.245-4 CPF : 80383530997
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 16/02/1995 Diplomação : 16/02/1995
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
41158 - PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Desde: 25/02/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

40576 - VENTURI & ZEN LTDA
Desde: 25/02/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 101436/2020.

PVZ CONSTRUTORA

Emitida via Internet em 07/04/2020 11:41:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

PAZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE
Carteira Profissional:PR-28297/D
Acervo Técnico Nº.:**6445/2017**
Selos de autenticidade:**A 051035**

RNP Nº:1700794710
Protocolo Nº.:**2017/00396027**

PAVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO DE ANDRADE
Carteira Profissional:PR-28297/D
Acervo Técnico Nº.:**6445/2017**
Selos de autenticidade:**A 051035**

RNP Nº.:1700794710
Protocolo Nº.:**2017/00396027**

ART Nº.....:20130024165 0..... Registrada:04/01/2013.....
Empresa Executora...:PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:10.084,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA MARGINAL DA BR 277 - SPAIPA, S/Nº UBERABA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:13/12/2012..... Data de Conclusão:27/06/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NA MARGINAL DA BR 277 - SPAIPA, TRECHO RUA JORGE GOMES ROSA A RUA GABRIEL FERREIRA FILHO, COMPREENDENDO SERVIÇOS: PRELIMINARES, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE RELOCAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E MUROS DE CONTENÇÃO), PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTO NOVO ÁREA DE 8.482,00 M² E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ÁREA DE 1.602,00 M²), SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, OBJETO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 073/2012-SMOP/OPP, CONTRATO Nº 20548 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 1553/2012-OPP.....
Observação.....:.....

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
185
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO DE ANDRADE
Carteira Profissional:PR-28297/D
Acervo Técnico Nº.:**6445/2017**
Selos de autenticidade:**A 051035**

RNP Nº.:1700794710
Protocolo Nº.:**2017/00396027**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00396027.

Emitida via Internet em 10/11/2017 14:33:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PAZ CONSTRUTORA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
R. Emilio de Menezes nº 430, 7º Francisco
CEP 80510-300, Curitiba - PR
Tel. (41) 3350 9704
www.curitiba.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
186
Folha nº
Assinatura

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 07/2017 - SMOP - OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-081.556/2017, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: *CP 073/2012 - SMOP/OPP*
EMPRESA: *PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA*
CNPJ: *05.804.537/0001-28*
OBJETO: Executar obras de engenharia civil na **Marginal da BR – 277 –SPAIPA**.
LOCAL: *Trecho Rua Jorge Gomes Rosa á Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho.*
DATA DE INICIO: 13/12/2012
DATA TERMINO: 27/06/2017
ORDEM DE SERVIÇO: *1553/2012-OPP; 1598/2013-OPP; 1653/2013-OPP; 1736/2013-OPP; 2455/2016-OPP; 2460/2016-OPP; 2597/2017-OPP.*
CONTRATO : *20.548*
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: : Paulo Henrique Rodbard Moreira - CREA/PR nº14.803-D/PR
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Fabiano de Andrade - CREA/PR nº28.297-D/PR*

SERVIÇOS		UNIDADE	QUANTIDADE
0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	**Administração local**		
1.1.1	Equipe técnica e segurança da obra	gb	1,00
1.1.2	Despesas correntes	gb	1,00
1.1.3	Mobilização e desmobilização	gb	1,00
1.2	**Instalação do canteiro**		
1.2.1	Entrada provisória de energia	ud	1,00
1.2.2	Ligação provisória de energia	ud	1,00
1.2.3	Container metálico para escritório e BWC	mês	8,00
1.2.4	Container metálico para cozinha e refeitório	mês	8,00
1.2.5	Container metálico para depósito de materiais	mês	8,00
1.2.6	Placa da obra em chapa galvanizada,inclusive estrutura de madeira	m2	24,00
1.3	**Diversos**		
1.3.1	Placa de sinalização em chapa de madeira compensada 12mm,dimensões 1,00 x 1,00m	ud	20,00
1.3.2	Placa de sinalização em chapa de madeira compensada 12mm,dimensões 2,00 x 1,00 m	ud	10,00
1.3.3	Cones de sinalização 75 cm de altura	ud	30,00
1.3.4	Cavalete de sinalização de obras	ud	10,00
1.3.5	Veículo para fiscalização da obra,incluindo combustível,manutenção e seguro total	mês	8,00
0	**DRENAGEM**		
2.1	**DRENAGEM MARGINAL SPAIPA**		
GAP-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	208,00
GAP-2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	2.240,60
GAP-3	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	166,20
GAP-4	REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	1.632,95
TER-11	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	1.181,00
TER-12	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 15.001 a 20.000 M	m³	42,00
GAP-110	LASTRO DE PEDRA AMARROADA	ud	223,97
GAP-111	LASTRO DE BRITA	ud	72,50
GAP-119	ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	ud	1.004,32
GAP-16	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,20 M SIMPLES P.S.	m	3,00
GAP-18	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M SIMPLES P.S.	m	7,00
GAP-19	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	408,00
GAP-23	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M SIMPLES P.S.	m	20,00

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PVZ CONSTRUTORA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

GAP-24	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	61,00
GAP-26	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-2	m	172,00
GAP-27	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M P.A-1	m	110,00
GAP-28	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M P.A-2	m	112,00
GAP-38	ARRANCAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,40M	m	30,00
GAP-40	ARRANCAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M	m	37,00
GAP-69	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	3,00
GAP-71	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	4,00
GAP-72	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,80M	ud	3,00
GAP-73	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 1,00M	ud	5,00
GAP-103	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	7,00
GAP-104	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,80 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
GAP-105	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 1,00 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	5,00
-	CAIXA DE CAPTAÇAO CONJUGADA SIMPLES C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA TUBULAÇÃO Ø 0,40m - H=1,50m	ud	1,00
-	CAIXA DE CAPTAÇAO CONJUGADA SIMPLES C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA TUBULAÇÃO Ø 0,60m - H=2,50m	ud	1,00
-	CAIXA DE CAPTAÇAO CONJUGADA SIMPLES C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA TUBULAÇÃO Ø 0,80m - H=3,00m	ud	1,00
-	CAIXA DE CAPTAÇAO CONJUGADA SIMPLES C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA TUBULAÇÃO Ø 1,00m - H=2,50m	ud	1,00
-	CAIXA DE CAPTAÇAO CONJUGADA SIMPLES C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA TUBULAÇÃO Ø 1,00m - H=3,00m	ud	2,00
-	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE CONCRETO P/ TUBULAÇÃO Ø=0,40m H=2,0m	ud	4,00
-	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE CONCRETO P/ TUBULAÇÃO Ø=0,40m H=2,5m	ud	2,00
GAP-63	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	48,00
GAP-68	FORNEC/ASSENT. DE BOCA DE LOBO	ud	1,00
GAP-91	CAIXA DE QUEDA P/ TUBO DE Ø 0,80M E ALTURA ATÉ 0,50M	ud	1,00
-	POÇO DE VISITA P/ TUBO DE Ø 0,80M E ALTURA ATÉ 0,50M COM TAMPÃO DE F.F.	ud	1,00
-	POÇO DE VISITA P/ TUBO DE Ø 1,00M E ALTURA ATÉ 0,50M COM TAMPÃO DE F.F.	ud	1,00
010219U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	25,00
010222U	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM COMPRESSOR	m3	2,00
PAI-13	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	100,00
-	DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	m³	72,00
-	LIGAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS EDIFICAÇÕES COM TUBO PVC 100 MM (inclusive conexões)	m	230,00
-	LIGAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS EDIFICAÇÕES COM TUBO PVC 150 MM (inclusive conexões)	m	69,00
-	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA TIPO 1 - PADRÃO DER/PR	ud	6,00
-	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO TIPO 3 PADRÃO DER/PR	m	41,00
-	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA BUEIROS E DESCIDAS D'ÁGUA TIPO 1 - PADRÃO DNER/PR	ud	3,00
-	DRENO PROFUNDO PARA DESÁGUE DE COLCHÃO DRENANTE	m	181,00
-	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO (0,40x0,40m)	m	267,00
-	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO TIPO DSS-05	m	373,71
-	TUBO PEAD 100mm PARA DESÁGUE DE DRENO SUBSUPERFICIAL 0,40x0,40m	ud	27,00
-	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 2 - PADRÃO DER/PR	m	162,50
-	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 4 - PADRÃO DER/PR	m	80,00
3	**TERRAPLENAGEM**	0	
3.1	**TERRAPLENAGEM MARGINAL SPAIPA**	0	
TER-1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	7.468,13
TER-2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	89,72
TER-5	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO	m³	444,09
TER-6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	614,98
TER-11	**TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M**		
-	Solo	m³	8.883,98
TER-12	**TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 15.001 a 20.000 M**		
-	Material Granular	m³	1.195,99
-	**TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 22.000 M - Capa Asfáltica**		
-	Capa Asfáltica	m³	16,32
TER-14	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	5.997,07
PAV-40	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA C/ ESCAVADEIRA	m³	291,06
-	CORTE PAV.ASF./CONCRETO C/SERRA DISCO DIAMANTADO PROF: ATÉ 10CM	m	260,00
3.3.1	**MURO DE CONTENÇÃO ESTACA 211+2,00 A ESTACA 212+17,00 (QUANTIDADES ESTIMADAS)**		
040101U	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m2	228,00
040202U	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	kg	2.718,00
040304U	CONCRETO USINADO FCK= 20,0 MPA	m3	39,00
100102U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m3	6,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 187
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
14 JUN 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PAZ CONSTRUTORA

-	TUBO PEAD 100mm CORRUGADO E PERFURADO Ø=100mm	m	53,00
-	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM COM NUCLEO DRENANTE INSERIDO ENTRE DOIS GEOTÊXTEIS NÃO TECIDO DE POLIÉSTER	m2	123,00
-	MANTA ASFÁLTICA E= 4 mm	m2	114,00
3.3.2	**MURO DE CONTENÇÃO ESTACA 2+15,00 A EST. 8+5,00 (QUANTIDADES ESTIMADAS)**		
040101U	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	m2	715,00
040202U	FERRAGEM CA-60 PARA CONCRETO ARMADO	kg	8.541,00
040304U	CONCRETO USINADO FCK= 20,0 MPA	m3	121,00
100102U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m3	16,00
-	TUBO PEAD 100mm CORRUGADO E PERFURADO Ø=100mm	m	165,00
-	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM COM NUCLEO DRENANTE INSERIDO ENTRE DOIS GEOTÊXTEIS NÃO TECIDO DE POLIÉSTER	m2	385,00
-	MANTA ASFÁLTICA E= 4mm	m2	358,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	**PAVIMENTO NOVO**		
PAV-1	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM AREIA	m³	893,60
PAV-3	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	2.339,84
PAV-4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADO	m³	2.039,47
PAV-4	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADO	m³	220,72
PAV-5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	1.219,09
PAV-61	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	7.888,14
PAV-15	REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	394,98
PAV-16	REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	408,82
PAV-62	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-2C	m²	8.195,22
PAV-20	FORNEC/ASSENT. DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLD.C/SARJETA	m	1.567,50
-	FORNEC/ ASSENT MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 03 - PADRÃO DER	m	160,50
-	FORNEC/ ASSENT MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 04 - PADRÃO DER	m	45,00
4.2	**RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO**		
PAV-57	FRESAGEM DO PAVIMENTO COM VARREÇÃO, LAVAGEM E TRANSPORTE	m³	80,07
PAV-62	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-2C	m²	1.600,00
PAV-16	REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	65,00
PAV-15	REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	35,78
4.3	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE CALÇADAS**		
PAV-28	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	m³	374,60
PAI-16	ARRANCAMENTO DE LAJOTA DE CONCRETO 45 X 45 X 5 CM	m²	60,00
PAI-22	ARRANCAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER	m²	93,00
PAV-40	ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA C/ ESCAVADEIRA	m³	20,00
PAV-41	ARRANC. E CARGA MECÂNICA DE PARALELEPÍPEDOS	m²	36,00
010212U	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	m³	60,40
010217U	DEMOLICAO DE ALVENARIA 1/2 VEZ	m²	5,00
TER-3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	54,00
TER-12	TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 15.001 a 20.000 M	m³	54,00
-	REBAIXAMENTO DE TAMPÕES NA PISTA	ud	5,00
4.4	**REMOÇÕES EM FUNÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO**		
-	REMOÇÃO DE GRADE E PORTÃO EXISTENTE	m2	15,10
010201U	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	m2	48,00
010203U	RETIRADA EST. MADEIRA P/ TELHAS FIBROCIMENTO	m2	48,00
010205U	RETIRADA DE ALAMBRADO C/ MOURAO DE CONCRETO	m	24,00
010208U	RETIRADA DE MURO PRE-FABRICADO H= 1,50 M	m	11,00
010217U	DEMOLICAO DE ALVENARIA 1/2 VEZ	m2	17,50
010219U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m3	3,70
010221U	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m3	8,50
010227U	RETIRADA DE ESQUADRIA METALICA	m2	2,00
010228U	RET. DE PORTA MAD. 60/70/80X210CM C/ CAIXILHO	un	4,00
010229U	RETIRADA DE VASO SANITARIO	un	1,00
010231U	RETIRADA DE LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA	un	1,00
010236U	RETIRADA DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4 X 40 W	un	5,00
010240U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m3	12,70
010241U	DEM. MURO ALV.1/2 VEZ,C/ BALDR.,PILAR E CINTA	m2	40,50
010242U	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m3	49,00
010252U	RETIRADA DE FORRO DE PVC, INCLUSIVE TARUGAMENTO	m2	24,00
010253U	RETIRADA DE ALAMBRADO C/ TUBO DE F.G. E TELA	m2	80,00
5	**PAISAGISMO**		
5.1	**IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO**		
TER-1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	544,93
TER-11	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	697,41
PAI-1	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	2.100,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 08 / 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CONSTRUTORA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2ª via

PAI-2	REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	2.100,00
PAV-61	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	1.700,29
PAV-5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	180,46
-	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA - MATERIAL RECICLADO	m³	74,58
TER-5	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA ATERRO	m³	34,00
TER-6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	34,00
PAV-2	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE SAIBRO COMPACTADO	m³	65,95
PAV-16	REVEST. C/CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	85,01
PAV-24	FORNEC/ASSENT. SARJETA C/ 01 PARALELEPÍPEDO REJUNTADO	m	1.042,30
PAI-13	FORN/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	3.231,72
200405U	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE IPE AMARELO	ud	52,00
PAI-34	CORTE DE ÁRVORES Ø 0,20 M ATÉ 0,40 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	1,00
PAI-37	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES Ø 0,20 M ATÉ 0,40 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	ud	1,00
PAI-31	IMPLANTAÇAO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM LAJOTA TATIL DE ALERTA NAS LATERAIS, INCLUSIVE PINTURA, MEDINDO: 2,20 X 1,20 X 1,80 M.	ud	24,00
5.2	**REMOÇÃO DE GRADE E PORTÃO EXISTENTE - ESTACA 25+6,430**		
010268U	ROÇADA, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	m2	28,00
010242U	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CACAMBA	m3	2,00
6	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PONTOS DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO**		
6.1	**Sinalização Horizontal**		
260107	EXECUÇAO DE DEMARCAÇAO VIARIA COM TERMOPLASTICO APLICADO POR ASPERSAO COR AMARELA	m²	368,00
260106	EXECUÇAO DE DEMARCAÇAO VIARIA COM TERMOPLASTICO APLICADO POR ASPERSAO COR BRANCA	m²	232,00
260105	EXECUÇAO DE DEMARCAÇAO VIARIA COM TERMOPLASTICO APLICADO POR EXTRUSAO COR BRANCA	m²	208,00
260902	EXECUÇAO DE DEMARCAÇAO VIARIA COM TERMOPLASTICO APLICADO POR EXTRUSAO AMARELA	m²	45,00
260111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE TACHA REFLETIVA L = 11 X 9 X 2 CM COM REFLETIVOS MONODIRECIONAIS	ud	136,00
260114	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE TACHOES L = 26 X 18 X 5 CM NAS CORES AMARELO COM REFLETIVOS MONODIRECIONAIS BRANCOS/AMARELO	ud	45,00
260115	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE TACHOES L = 26 X 18 X 5 CM NAS CORES AMARELO COM REFLETIVOS BIDIRECIONAIS	ud	48,00
260113	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CALOTAS DE RESINA H=3,5CM - D=15CM	ud	95,00
260412	RETIRADA DE DEFENSA METÁLICA	m	32,00
260357	COLOCAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	32,00
6.2	**Sinalização Vertical**		
260225	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO OITAVADA L= 0,30 - PARE - TIPO 4A FIXADA EM CANO	ud	10,00
-	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO TRIANGULAR L= 1,00 - REGULAMENTAÇÃO TIPO 3A FIXADA EM CANO	ud	1,00
-	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO TRIANGULAR L= 0,75 - REGULAMENTAÇÃO TIPO 3A FIXADA EM CANO	ud	1,00
260229	FORNECIMENTO E IMPALNTAÇAO DE PLACA DE AÇO DISCO D= 0,50 REGULAMENTAÇAO TIPO 3A FIXADA EM CANO	ud	37,00
260231	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 1,00 X 0,50 - FORMATO EM CAPSULA TIPO 9A FIXADA EM CANO	ud	1,00
260905	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 0,50 X 0,50 - ADVERTENCIA TIPO 5A FIXADA EM CANO	ud	2,00
260233	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 0,75 X 0,75 - ADVERTENCIA TIPO 5A FIXADA EM CANO	ud	3,00
260232	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 1,00 X 1,00 - ADVERTENCIA TIPO 5A FIXADA EM CANO	ud	2,00
260235	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 2,00 X 0,50 - MARCADORES DE ALINHAMENTO TIPO 6A FIXADA EM CANO	ud	1,00
260236	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 1,00 X 0,50 - MARCADORES DE ALINHAMENTO TIPO 6A FIXADA EM CANO	ud	3,00
-	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 1,50 X 0,50 - MARCADORES DE ALINHAMENTO TIPO 6A FIXADA EM CANO	ud	1,00
-	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 0,90 X 0,30 - MARCADORES DE ALINHAMENTO TIPO 6A FIXADA EM CANO	ud	1,00
260221	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE AÇO 2,00 X 1,00 - PDS TIPO 8A FIXADA EM SEMI PÓRTICO TIPO 1	ud	3,00
-	RETIRADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (4X4M) EM BRAÇO PROJETADO	ud	2,00
-	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (4X4M) EM BRAÇO PROJETADO	ud	2,00
-	REMANEJAMENTO DE PÓRTICO TRELIÇADO COM PLACA DE SINALIZAÇÃO	ud	2,00
260211	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇAO DE PLACA DE ALUMINIO 3,00 X 1,50 PDS TIPO 8B FIXADA EM SEMI PÓRTICO TIPO 2	ud	3,00
260200	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA COMPOSTA, H=6,00M TIPO 1	ud	3,00
260203	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO CÔNICO, DE 4,00M TIPO 1	ud	3,00
260201	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA COMPOSTA, H=6,50M TIPO 2	ud	3,00
260205	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO CÔNICO, DE 6,00M TIPO 2	ud	3,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Pref. Fazenda Rio Grande

RVZ CONSTRUTORA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2ª via

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

260403	RETIRADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CANO	ud	13,00
0	**ADITIVO**		
0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0	**Administração local**		
0	Equipe técnica e segurança da obra	gb	0,50
0	Despesas correntes	gb	0,50
0	Mobilização e desmobilização	gb	1,50
0	**Instalação do canteiro**		
0	Entrada provisória de energia	ud	1,00
0	Ligação provisória de energia	ud	1,00
0	Container metálico para escritório e BWC	mês	4,00
	Container metálico para cozinha e refeitório	mês	4,00
	Container metálico para depósito de materiais	mês	4,00
	Placa da obra em chapa galvanizada,inclusive estrutura de madeira	m2	12,00
	Diversos		
	Placa de sinalização em chapa de madeira compensada 12mm,dimensões 1,00 x 1,00m	ud	20,00
	Placa de sinalização em chapa de madeira compensada 12mm,dimensões 2,00 x 1,00 m	ud	10,00
	Cones de sinalização 75 cm de altura	ud	50,00
	Cavalete de sinalização de obras	ud	20,00
	Veiculo para fiscalização da obra,incluindo combustível,manutenção e seguro total	mês	4,00
	DRENAGEM		
	DRENAGEM MARGINAL SPAIPA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	7,50
	REATERRO MANUAL DE VALAS C/APILOAMENTO	m³	20,00
	LASTRO DE PEDRA AMARROADA	ud	50,00
	LASTRO DE BRITA	ud	15,00
	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,40 M ARMADO P.A-1	m	37,70
	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M SIMPLES P.S.	m	10,00
	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M P.A-1	m	21,00
	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 0,80M P.A-2	m	6,00
	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40M	ud	2,00
	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60M	ud	2,00
	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,80M	ud	1,00
	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 1,00M	ud	2,00
	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE ATÉ Ø 0,60M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
	POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,80 M C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1,00
	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	4,00
	TERRAPLENAGEM		
	TERRAPLENAGEM MARGINAL SPAIPA		
	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	995,73
	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE BAIXA RESISTÊNCIA	m³	260,00
	TRANSP. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M		
	Solo	m³	338,00
	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	156,00
	PAVIMENTAÇÃO		
	PAVIMENTO NOVO		
	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM AREIA	m³	1.434,05
	EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO	m³	1.104,86
	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADO	m³	548,77

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, eu, Edilson da Silva Mat.45494, Edilson da Silva ,expedi a presente Certidão, em duas vias composta de cinco (05) folhas que vão assinadas pelo Engenheiro Civil Paulo Henrique Rodbard Moreira e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Livio Petterle Neto.

Curitiba, 19 de Outubro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Paulo Henrique Rodbard Moreira
Engº Civil

SMOP/OPP, em ___/___/___

Eng. Livio Petterle Neto
Matrícula 78.074 – CREA 5.225 D/PR
Diretor
Departamento de Pavimentação
Diretor

PAZ CONSTRUTORA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051036

2ª via

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

ANEXO *X*

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Tomada de Preços 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente PVZ Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.537/0001-28:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros**

São José dos Pinhais, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente PVZ Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.537/0001-28, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Quantidade - Item
Moto niveladora 140 HP
Carregadeira frontal de pneus 170 HP
Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
Rolo tandem liso 6-8 t
Rolo pneus autopropelido 20 t
Retroescavadeira 62 HP
Escavadeira Hidráulica
Caminhão tanque 10.000 l
Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
Caminhão basculante 10,0 m3
Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l
Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l
Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
Vibro acabadora esteiras 98 t/h
Vassoura mecânica rebocável 11
Distribuidor de agregados – rebocável

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lucia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente PVZ Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.537/0001-28, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras.

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2020

Maria Lucia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
195
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

PAVZ CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lucia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(MODELO DE DECLARAÇÃO)

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."**

PVZ Construtora de Obras Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.804.537/0001-28, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 2064, Bloco "E" Loja "B1", CEP 83005-160, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[**X**] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos

PVZ CONSTRUTORA

da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São José dos Pinhais,14 de Agosto de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lúcia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

FABIANO DE ANDRADE
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.441.245-4/PR
CREA/PR 28297-D

PVZ CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global
ANEXO VII

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa PVZ Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº. 05.804.537/0001-28, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

São José dos Pinhais,14 de Agosto de 2020.

Maria Lucia Bortolan V.
Maria Lúcia Bortolan Venturi
Sócia Administradora
RG: 5.026.653-2
CPF: 697.261.329-91

PVZ CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
200
Folha nº
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR PAVIMEN

TOMADA DE PR

PREFEITURA MUNICIPA

ENVELOPE Nº.

DATA: 1

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

TAÇÕES EIRELI EPP

EÇOS Nº. 015/2020

. DE FAZENDA RIO GRANDE

01 – HABILITAÇÃO

4/08/2020

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

DOCUMENTOS DE HAILITAÇÃO

Colombo, 14 de agosto de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

PREF. FAZENDA GRANDE
202
Folha nº
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÕES– EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

KAREN JULIANA PIRES RAMOS, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI,** e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será: **a)** obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **b)** construção de edifícios; **c)** obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; **d)** atividades paisagísticas; **e)** limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; **f)** fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; **g)** instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; **h)** serviços de pintura em edifícios; **i)** pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **j)** construção de redes de abastecimento de água; **k)** coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; **l)** transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; **m)** locação de automóveis sem condutor; **n)** carga e descarga; **o)** coleta de resíduos não perigosos; **p)** comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; **q)** comércio atacadista de cimento; e **r)** comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02/48

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

inscrita no CPF/MF sob n° 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da **EIRELI**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

Parágrafo primeiro: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditada a Titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua Titular.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
204
Folha nº
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÕES– EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA NONA: A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a Titular da **EIRELI**, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

ROÇA GRANDE
COLOMBO - PR

KAREN JULIANA PIRES RAMOS
Titular e Administradora

Visto do Advogado:

Bruno Luiz Risseto
OAB/PR : 57.764

Testemunhas:

1. Polyana da Silva Cordeiro
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

2. Diulia Silvana Ucinski Camargo
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
205
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.786.919/0001-46 MATRIZ		03/01/2017

NOME EMPRESARIAL
KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D&D PAVIMENTACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA	150 B	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.407-836	SAO GABRIEL	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRUPODED.COM.BR	(41) 3300-0000/ (41) 3310-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:35:25** (data e hora de Brasília).

05/48

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES
38809		20/02/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP	26.786.919/0001-46

NOME FANTASIA / SOBRENOME
D&D PAVIMENTACOES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA	150-B	SALA 03

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
83.407-836	SÃO GABRIEL	Colombo	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUCOES

Emitido em: 29 de junho de 2020 13:43:06

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
207
Folha nº
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 18/06/2020 - 10:40:05

CNPJ:	26.786.919/0001-46	**Inscrição Estadual:**	90739789-01
Nome Empresarial:	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA		
Número:	150	**Complemento:**	B - SALA 03
Bairro:	SAO GABRIEL		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.407-836	**Telefone:**	(41)3016-3600
E-mail:	GADM1@GRUPODED.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	01/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2017
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

07/48

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.786.919/0001-46
Razão Social: KJPR PAVIMENTACOES
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005105662291406

Informação obtida em 06/08/2020 09:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

08/48

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI
CNPJ: 26.786.919/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:45 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2020.
Código de controle da certidão: **A826.364E.7CA4.6A32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/48

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 26.786.919/0001-46 - KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI
Período: 01/06/2019 a 20/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
A826.364E.7CA4.6A32	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 13:06:45	25/04/2020	Válida Prorrogada até 23/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E
1E83.99DA.6840.C7BF	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2019 06:36:56	01/04/2020	Expirada Prorrogada até 30/06/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emit

1

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
211
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46
Certidão nº: 4783287/2020
Expedição: 17/02/2020, às 17:48:18
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.786.919/0001-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000525-97.2017.5.09.0684 - TRT 09ª Região **
0000572-37.2018.5.09.0684 - TRT 09ª Região **
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

11/48

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021997664-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**
Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12/48

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24002/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP
CNPJ/CPF:	26.786.919/0001-46
Endereço:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150
Complemento:	150 B / SALA 03
Bairro:	SÃO GABRIEL — Cidade:Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 19/08/2020.

COLOMBO - PR, 20 de julho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 24002/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 20 de julho de 2020 10:06:00

13/48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/[illegible]/50, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 10 de Julho de 2020

THIAGO NUNES MONTEIRO
Elisangela Maschio
RG: 6.606.396-8

SERVIÇO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE
Rodovia da Uva, 1041 - Colombo-PR
AUTENTICAÇÃO
12 AGO. 2020
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou Fé
Maria Fernanda de A. Meyer Dalmaz - Tabelia
Marcos Venicio Alves Meyer - Substituto
Marco Aurelio Chuchaja - Escrevente
Evandro Camargo Machado - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSF77810

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos
João Nunes Monteiro
Escrivão
Colombo - Paraná

14/48

EM BRANCO

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600523113	26.786.919/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	5423033305450261073	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146	2987039962240207204	13/05/2019 a 07/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B
4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2020 às 08:17:08

64.77.C3.54.6B.FE.92.47
B8.0B.2F.1B.FF.E9.40.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
NIRE	41600523113
CNPJ	26.786.919/0001-46
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

16/48

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
N° de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020

Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.506.589-88
N° de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	042.506.589-88
N° de Série do Certificado	2987039962240207204
Nome do Signatário	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	13/05/2019 a 07/05/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
219
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.613.917,20	R$ 6.551.150,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.613.917,20	R$ 6.551.150,60
DISPONÍVEL		R$ 260.114,98	R$ 200.496,23
CONTA CAIXA		R$ 260.083,18	R$ 200.493,93
CAIXA GERAL		R$ 260.083,18	R$ 200.493,93
CAIXA		R$ 260.083,18	R$ 200.493,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 31,80	R$ 2,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 31,80	R$ 2,30
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R$ 31,80	R$ 2,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R$ 5.353.802,22	R$ 6.350.654,37
CLIENTES		R$ 393.482,68	R$ 170.397,99
CLIENTES		R$ 393.482,68	R$ 170.397,99
INSTITUTO E SEMINARIO BIBLICO IRMAOS MENONITAS		R$ 0,00	R$ 54.947,62
MUNICIPIO DE CURITIBA		R$ 78.527,79	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ		R$ 125.683,12	R$ 9.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R$ 189.271,77	R$ 0,00
ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R$ 0,00	R$ 105.625,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 28.355,56	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 28.355,56	R$ 0,00
INSS À RECUPERAR		R$ 28.355,56	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.931.963,98	R$ 6.180.256,38
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS		R$ 4.931.963,98	R$ 6.180.256,38
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R$ 634.455,14	R$ 834.455,14
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 1.451.624,92	R$ 1.701.805,92
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A		R$ 1.206.061,10	R$ 1.504.067,66
EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R$ 601.401,37	R$ 851.401,37
GS SANTIAGO LIMPEZA E CONSERVACAO - ME		R$ 36.774,36	R$ 36.774,36
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 16.560,00	R$ 16.560,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI		R$ 985.087,09	R$ 1.235.191,93
PASSIVO		R$ 5.613.917,20	R$ 6.551.150,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

19/46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.025.961,61	R$ 1.317.498,95
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO		R$ 1.025.961,61	R$ 1.317.498,95
FORNECEDORES		R$ 84.811,47	R$ 14.485,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 84.811,47	R$ 14.485,39
AÇOS GBS COMERCIO DE TUBOS E LAMINADOS LTDA - EPP		R$ 25.451,96	R$ 0,00
AMAURI CARDOSO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 7.164,37
AREAL COSTA LTDA		R$ 3.592,29	R$ 0,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 4.584,58	R$ 0,00
BEST BLOCK PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.427,72
BOSCARDIN & CIA		R$ 7.003,30	R$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 615,00	R$ 0,00
CAMPINA GRANDE COM. MAQUINAS PECAS E EQUI.LTDA		R$ 0,00	R$ 709,99
CAPRIANA		R$ 315,50	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (3)		R$ 556,86	R$ 0,00
DANIEL RENATO NODOLNY ME		R$ 950,00	R$ 0,00
ELIAS SCHLOTTAG		R$ 176,00	R$ 0,00
FARIAS & BEVILAQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 3.500,00	R$ 0,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R$ 15.424,00	R$ 183,31
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP		R$ 2.103,00	R$ 0,00
Julimara Kreusch - Me		R$ 3.864,00	R$ 0,00
KELLI CRISTINA TRINDADE BRITE		R$ 965,31	R$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R$ 5.367,20	R$ 0,00
R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME		R$ 7.650,00	R$ 0,00
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA		R$ 2.068,47	R$ 0,00
VGS COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA		R$ 624,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 220.133,01	R$ 410.463,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 220.133,01	R$ 410.463,25
FGTS À RECOLHER		R$ 45.907,24	R$ 111.004,03
INSS À RECOLHER		R$ 143.217,34	R$ 271.387,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF À RECOLHER		R$ 2.989,33	R$ 5.527,22
PRO LABORE À PAGAR		R$ 2.786,00	R$ 2.702,00
SALARIOS À PAGAR		R$ 25.057,68	R$ 19.667,00
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER		R$ 175,42	R$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 42.669,95	R$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 42.669,95	R$ 0,00
FÉRIAS		R$ 31.677,57	R$ 0,00
INSS S/FÉRIAS		R$ 8.458,24	R$ 0,00
FGTS S/FÉRIAS		R$ 2.534,14	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 678.347,18	R$ 892.550,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 678.347,18	R$ 892.550,31
PIS À RECOLHER		R$ 65.479,40	R$ 82.690,51
COFINS À RECOLHER		R$ 302.212,52	R$ 382.126,50
ISS À RECOLHER		R$ 67.220,43	R$ 67.220,43
IRPJ À RECOLHER		R$ 122.037,78	R$ 210.346,78
CSLL À RECOLHER		R$ 92.630,06	R$ 121.399,10
INSS RECEITA BRUTA À RECOLHER		R$ 27.802,98	R$ 27.802,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 964,01	R$ 964,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.673.797,44	R$ 1.673.797,44
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.673.797,44	R$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS-LP		R$ 1.673.797,44	R$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP		R$ 1.673.797,44	R$ 1.673.797,44
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI		R$ 19.819,00	R$ 19.819,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R$ 1.653.978,44	R$ 1.653.978,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.914.158,15	R$ 3.559.854,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 2.514.158,15	R$ 3.159.854,21
RESERVAS		R$ 2.514.158,15	R$ 3.159.854,21
RESERVAS		R$ 2.514.158,15	R$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

21/46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.514.158,15	R$ 3.159.854,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ 8.285.023,58	R$ 2.663.799,91
SERVIÇOS À PRAZO		R$ 8.285.023,58	R$ 2.663.799,91
(-) Impostos Incidentes		R$ (617.638,91)	R$ (97.228,68)
(-) (-) ISS		R$ (67.220,43)	R$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (252.270,67)	R$ (79.913,98)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (54.658,64)	R$ (17.314,70)
(-) (-) ISS RETIDO		R$ (215.686,19)	R$ (0,00)
(-) (-) INSS - RECEITA BRUTA		R$ (27.802,98)	R$ (0,00)
(-) (-)Custos Operacionais		R$ (3.380.487,63)	R$ (1.378.743,22)
(-) (-)Custos Dos Serviços Prestados		R$ (3.380.487,63)	R$ (1.378.743,22)
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS		R$ (1.090,20)	R$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (50.491,31)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (44.860,06)
(-) FGTS		R$ (52.580,75)	R$ (62.562,65)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (10.400,00)	R$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL		R$ (150.679,15)	R$ (179.138,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (492.094,58)	R$ (499.160,01)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (6.572,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (12.335,84)	R$ (19.057,67)
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS		R$ (1.928.339,65)	R$ (283.740,63)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (1.015,37)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (22.774,95)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (581,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (599,22)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		R$ (495.510,68)	R$ (217.439,03)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (50.167,45)	R$ (22.292,97)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R$ (63.197,79)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R$ (17.842,68)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FÉRIAS		R$ (5.490,34)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R$ (132,31)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R$ (767,56)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R$ (43.809,38)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO FGTS S/DÉCIMO TERCEIRO		R$ (8.560,75)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

23/48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO		R$ (12.628,03)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R$ (2.424,50)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R$ (195,20)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R$ (698,25)	R$ (0,00)
(-) (-)Despesas Operacionais		R$ (97.202,52)	R$ (70.654,61)
(-) Despesas Administrativas		R$ (91.142,46)	R$ (70.654,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (533,25)	R$ (911,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.618,36)	R$ (4.482,67)
(-) COMUNICAÇÕES		R$ (28.507,49)	R$ (23.927,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R$ (1.477,95)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R$ (552,92)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (14.381,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (2.696,51)	R$ (1.061,48)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (256,05)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (151,58)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (824,49)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (266,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (2.822,92)	R$ (3.318,12)
(-) PRO LABORE		R$ (37.053,87)	R$ (36.952,67)
(-) Despesas Tributarias		R$ (6.060,06)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.060,06)	R$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R$ (154.830,53)	R$ (4.399,30)
(-) Receitas Financeiras		R$ 28,06	R$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS		R$ 28,06	R$ (0,00)
(-) (-)Despesas Financeiras		R$ (154.858,59)	R$ (4.399,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (13.454,12)	R$ (4.399,30)
(-) IOF		R$ (0,23)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (141.404,24)	R$ (0,00)
(-) Provisões		R$ (231.503,34)	R$ (117.078,04)
(-) CSLL		R$ (89.592,08)	R$ (28.769,04)
(-) IRPJ		R$ (141.911,26)	R$ (88.309,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.803.360,65	R$ 995.696,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

24/46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 26.786.919/0001-46 **Número de Ordem do Livro:** 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	400.000,00	2.514.158,15	0,00	2.914.158,15
Resultado Líquido do Exercício			995.696,06	995.696,06
Dividendos/Distrib. de Lucros		(-)350.000,00		(-)350.000,00
Constituição de Reservas		995.696,06	(-)995.696,06	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	400.000,00	3.159.854,21	0,00	3.559.854,21
Notas				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

25/48

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	995.696,06	3.803.360,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	995.696,06	3.803.360,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.084,69	(262.021,19)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à terceiros	(1.248.292,40)	(3.749.144,43)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à fornecedores	0,00	1.202,00
(Aumento) Redução nos impostos à recuperar	28.355,56	(10.906,35)
Aumento (Redução) em fornecedores	(70.326,08)	(204.956,21)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	147.660,29	229.953,48
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	214.203,13	581.892,18
Aumento (Redução) em duplicatas descontadas	0,00	(71.973,61)
Aumento (Redução) em empréstimo com terceiros	0,00	530.451,76
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	290.381,25	847.858,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	290.381,25	847.858,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	290.381,25	847.858,28
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	(1.300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)	(1.300.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(59.618,75)	(452.141,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	260.114,98	712.256,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.496,23	260.114,98

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
227
Folha nº
Assinatura

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Presumido se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Grega, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836..

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros: (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1)** ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; **(2)** passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. **(b) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de "hedge accounting". Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. **(c) Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos *"Impairment"*:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: **(a)** espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **(c)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- Caixa e Equivalentes de Caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- Impostos a Recuperar: o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- Demais Contas do Ativo: as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **(c)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Fornecedores: expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- Provisões: as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- Considerações Gerais: no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
228
Folha nº
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
229
Folha nº
Assinatura

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	6.551.150,60 + 0,00 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	6.551.150,60 1.317.498,95	4,97
Solvência Geral (SG) SG = (AT) /(PC+ELP)	6.551.150,60 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41097/2020 **Validade:** 28/09/2020

Razão Social: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ: 26786919000146
Num. Registro: 62884 **Registrada desde :** 06/03/2017
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83407836
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR
Carteira: PR-75239/D Data de Expedição: 15/04/2004
Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER
Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007
Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 19º do CONFEA

30/48

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 96296/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

31/48

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF... GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável técnico
1	DionisioKnaut Junior	Eng. Civil	75239/D	15/04/2004	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41100/2020** Validade: 28/09/2020

Nome Civil: DIONISIO KNAUT JUNIOR
Carteira - CREA-PR Nº :PR-75239/D
Registro Nacional : 1704003652
Registrado(a) desde : 15/04/2004

Filiação : DIONISIO KNAUT
ODETE FERREIRA KNAUT
Data de Nascimento : 28/05/1979
Carteira de Identidade : 6.657.775-9 CPF : 02817035909
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/02/2004 Diplomação : 19/02/2004
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
49997 - EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP
Desde: 08/07/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62884 - KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 96301/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:30:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

530/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIONISIO KNAUT JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIONISIO KNAUT JUNIOR** RNP: **1704003652**
Registro: **PR-75239/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192676931** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 24/01/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** CNPJ: **76.105.675/0001-67**

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 035/2019 celebrado em 08/04/2019

Valor do contrato: R$ 1.633.435,31 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 20.304,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Data de início: 19/04/2019 Conclusão efetiva: 26/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:
CR Nº 27/2018 - OBJETO: EXECUÇÃO DE 20.304,98 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 530/2020
28/01/2020 12:03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 1 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

530/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 24082/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 2 de 6

CREA-PR

35/48

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
236
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localizada na Rua Raphael Francisco Greca, 1000 – Bairro Itajacuru – Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.786.919/0001-46, neste ato representada por Karen Juliana Pires Ramos, portador da cédula de identidade R.G. n. º 7.504.367-8, inscrito no CPF sob n. º 042.506.589-88, residente na Rua Raphael Francisco Greca, n° 1000, bairro Itajacuru, Colombo/PR.

Diante do contido no Processo Administrativo n.º 21.425/2018 – Concorrência n.º 27/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Dionisio Knaut Junior
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-75.239/D – ART Nº 20192676931

CONTRATO: 35/2019
INICIO DOS SERVIÇOS: 19/04/2019.
ÁREA TOTAL: 20.304,98 m²
TERMINO DOS SERVIÇOS: 26/11/2019
LOCAL DA OBRA: Ruas para recape asfáltico: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e Rua Elias Alves Ferreira); Rua Leônidas Alves Cordeiro (entre Rua Maria Bevervanso e Rua Barão do Cerro Azul); Rua Victório

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 3 de 6

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
237
Folha nº
Assinatura

Bevervanso (entre Rua Leônidas Alves Cordeiro e Rua Carlos Belão). Ruas que receberão intervenção da Drenagem: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e estaca 1 +8,334m); Travessa (entre Rua Reinaldo Meira e Rua Francisco Leal); Rua Francisco Leal (entre estaca 3 + 2,432m e estaca 5 + 15,775m); Avenida Rebouças (entre início da Rua até o córrego) urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major José Luciano.

Planilha de serviços a seguir.

Descrição		Unid.	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m2	24,00
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1.053,26
2	**BASE/SUB-BASE**		
2.1	Colchão de Areia (Rio/ Jazida)	m3	17,40
2.2	Brita 4A	m3	70,00
2.3	Brita Graduada	m3	35,90
3	**REVESTIMENTO**		
3.1	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	18.105,41
3.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C	t	1.737,38
4	**PAISAGISMO E URBANISMO**		
4.1	Retirada de Paralelepípedos/	m2	248,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.
CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 4 de 6
CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
238
Folha nº
Assinatura

	Paver		
4.2	Assentamento de Paralelepípedo, exclusive fornecimento da pedra (reassentamento)	m2	248,50
5	DRENAGEM		
5.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.540,96
5.2	Escoramento Metálico em Valas	m3	177,05
5.3	Reaterro e Apliloamento Mecânico	m3	1.405,00
5.4	Lastro de Brita	m3	50,30
5.5	Boca (Ala) de BSCC 2,50x2,50	ud	2,00
5.6	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	10,00
5.7	Corpo de BSCC 2,50 X 2,50	m	275,00
5.8	B.L. com grelha de ferro fundido 40t/B.L. lobo simples com tampa CA	ud	4,00
5.9	C.L. pré-moldado Tubo até 2,00	ud	2,00
5.10	P.V. Pré-moldado H até 3,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	ud	8,00
5.11	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3xkm	5.239,00
5.12	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	460,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.
CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 5 de 6
CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
239
Folha nº
M
Assinatura

Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 17 de janeiro de 2020

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheiro Civil - CREA-PR 162143-D
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheira Civil – CREA/PR 162.143/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 6 de 6

CREA-PR

39/46

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
140
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO X

Tomada de Preços 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 14 de agosto de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha nº
Licitação

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

• Moto niveladora 140 HP
• Carregadeira frontal de pneus 170 HP
• Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
• Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
• Rolo tandem liso 6-8 t
• Rolo pneus autopropelido 20 t
• Retroescavadeira 62 HP
• Escavadeira Hidráulica
• Caminhão tanque 10.000 l
• Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
• Caminhão basculante 10,0 m3
• Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l
• Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l
• Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
• Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
• Vibro acabadora esteiras 98 t/h
• Vassoura mecânica rebocável 11
• Distribuidor de agregados – rebocável
• Mini escavadeira bocat

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO IV

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

C

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

KJPR Pavimentações Eirei EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.786.919/0001-46, com sede em Colombo-PR a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, CEP 83407-836, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
Assinatura

Colombo, 14 de agosto de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, CNPJ nº. 26.786.919/0001-46, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Colombo, 14 de agosto de 2020.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREF. FAZ. RIO GRANDE
248
Folha nº
Assinatura

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003016203
NIRE (Sede) 41600523113	**CNPJ** 26.786.919/0001-46	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 03/01/2017	**Início de Atividade** 03/01/2017

Endereço Completo
Rua RAPHAEL FRANCISCO GRECA, Nº 150 B, SALA 03 SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-836

Objeto
a) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
KAREN JULIANA PIRES RAMOS	042.506.589-88	S	30/11/2016	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
KAREN JULIANA PIRES RAMOS	042.506.589-88	30/11/2016	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/01/2017	20168045907	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2020, às 16:12:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFA6GFLC**.

PRC2003016203

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

48/48

PREF GRANDE
249
Folha nº
Assinatura

DEZEMBRO MINERAÇÃO

CNPJ 27.657

RUA RAFAEL F

TOMADA DE PRE

PREFEITURA MUNICIPAL

ENVELOPE Nº 0

DATA: 14

engenharia@grup

engenharia1@gru

FONE: (41)

: PAVIMENTAÇÃO EIRELI

370/0001-52

CHETTI N° 703

OS Nº 015/2020

DE FAZENDA RIO GRANDE

– HABILITAÇÃO

08 /2020

cotragon.com.br

ocotragon.com.br

3283-5892

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
250
Folha nº
Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o n° 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º A titular decide aumentar o capital em R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), distribuídos em 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição, perfazem um montante de 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, no total de R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
251
Folha nº
Assinatura

Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condominium Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o n° 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), divididos em 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
252
Folha nº
M
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

> **PARÁGRAFO ÚNICO**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 17 de Abril de 2020.

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55316999991	ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 11:58 SOB Nº 20201827760.
PROTOCOLO: 201827760 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001651455. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003158970
NIRE (Sede) 41600559932	**CNPJ** 27.657.370/0001-52	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 04/05/2017	**Início de Atividade** 04/05/2017
Endereço Completo Rua RAFAEL PUCHETTI, Nº 703, CASA 02 COND LE CHAMP ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-330			
Objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigoso, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas			
Capital R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) **Capital Integralizado** R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	553.169.999-91	S	15/03/2017	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	553.169.999-91	15/03/2017	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
27/04/2020	20201827760	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 08:07:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3JXJBM7**.

PRC2003158970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
290
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.657.370/0001-52 MATRIZ		04/05/2017

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL PUCHETTI	703	CASA 02 COND LE CHAMP

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-330	ITALIA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **11:45:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
257
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.657.370/0001-52 **MATRIZ**		**04/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL PUCHETTI	**703**	**CASA 02 COND LE CHAMP**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-330	**ITALIA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **11:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90813147-96	27.657.370/0001-52	05/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA RAFAEL PUCHETTI, 703, CSA 02 - ITALIA - CEP 83020-330**
FONE: (41) 3282-0903

Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 05/2019**
(Estabelecimento Matriz)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
258
Folha nº
Assinatura

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
- **4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS**
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **0810-0/07 - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS**
- **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- **4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**
- **4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**
- **4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**
- **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- **4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
- **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- **4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	553.169.999-91	ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/09/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90813147-96

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2020 17:11:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
260
Folha nº
M
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.657.370/0001-52
Razão Social: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 202008040501353525702 3

Informação obtida em 07/08/2020 08:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
261
Folha nº
M
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:56 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2020.
Código de controle da certidão: **6394.86AA.DA20.6D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
M
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 27.657.370/0001-52
Certidão nº: 8193042/2020
Expedição: 08/04/2020, às 15:15:55
Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022347995-20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
263
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.657.370/0001-52**
Nome: **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
264
Folha nº
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 21059/2020

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3797/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69840
BAIRRO: ITALIA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
COMPLEMENTO: CASA 02 COND LE CHAMP BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65fb1ee8335d37d35ccc599ce489553e

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de julho de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 205
Assinatura

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ 27.657.370/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 03 de Agosto de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.08.04 13:03:19 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
266
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
NIRE	41600559932
CNPJ	27.657.370/0001-52
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2174

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2174
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
267
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.000,00	R$ 784.348,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.000,00	R$ 726.795,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 2.550,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.550,57
BANCO ITAU C/C 78272-9		R$ 0,00	R$ 2.550,57
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU APLICACAO C/A 78272-9		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CLIENTES		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 601.477,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.586,00
NR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.586,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 730,38
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 730,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.002,11
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.002,11
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 597.159,50
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 597.159,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 57.553,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 57.553,36
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 57.553,36
COTRAGON		R$ 0,00	R$ 1.216,02
CTG CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
CTG MINERIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 56.337,34
PASSIVO		R$ 10.000,00	R$ 784.348,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.463,70	R$ 70.529,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.463,70	R$ 52.627,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.463,70	R$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA		R$ 1.463,70	R$ 0,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
M
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Solução Digital Informática Eireli - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 38.492,04
PRO-LABORE		R$ 0,00	R$ 4.637,27
RESCISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 33.854,77
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 11.791,77
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.139,97
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.651,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 2.343,91
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21,10
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.322,81
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 17.901,47
PROVISAO FERIAS		R$ 0,00	R$ 17.901,47
FERIAS		R$ 0,00	R$ 16.698,41
FGTS		R$ 0,00	R$ 1.203,06
DECIMO TERCEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 503,72	R$ 226.099,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 503,72	R$ 226.099,03
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 503,72	R$ 226.099,03
CTG MINERIOS LTDA		R$ 503,72	R$ 0,00
CTG CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 226.099,03
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.032,58	R$ 487.720,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.032,58	R$ 487.720,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 400.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R$ (94.000,00)	R$ 0,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 94.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 8.032,58	R$ 87.720,30
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 8.032,58	R$ 87.720,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
M
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
M
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ (0,00)	R$ 313.269,58
SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ 313.269,58
(-) Deducoes		R$ (0,00)	R$ (11.815,57)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (3.334,53)
(-) (-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (8.481,04)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (186.834,23)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ 370,89
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.658,76)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (12.746,65)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ (15.117,06)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (11.570,13)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.160,68)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R$ (0,00)	R$ 8.533,82
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ 964,59
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (115.247,41)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (38.196,84)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (6,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.500,00)	R$ (33.349,61)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (14.249,60)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ 2,93
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.334,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (2.820,56)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (11.678,90)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.791,63)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (1.343,74)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (252,07)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARI		R$ (0,00)	R$ 1.275,17
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ 121,79
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R$ (1.500,00)	R$ (229,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) CONTABILIDADE	R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
	(-) Despesas Tributarias	R$ (0,00)	R$ (829,57)
TAXAS DIVERSAS	(-) IMPOSTOS E	R$ (0,00)	R$ (829,57)
	(-) Despesas Financeiras	R$ (52,84)	R$ (934,30)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTOS	R$ (0,00)	R$ (811,30)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R$ (0,00)	R$ (123,00)
IMPOSTOS	(-) MULTAS SOBRE	R$ (52,84)	R$ (0,00)
	Receitas Financeiras	R$ (0,00)	R$ 181,42
APLICACAO FINANCEIRA	RENDIMENTO	R$ (0,00)	R$ 181,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.552,84)	R$ 79.687,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 27.657.370/0001-52 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	(-) CAPITAL A REALIZAR (R$)	CAPITAL NACIONAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	(-)94.000,00	94.000,00	8.032,58	0,00	8.032,58
Aumento de Cap. Com Lucros e Reservas	400.000,00				400.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO				79.687,72	79.687,72
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar			79.687,72	(-)79.687,72	0,00
Integralização de Capital Social		306.000,00			306.000,00
(-) Capital social a integralizar.	(-)306.000,00				(-)306.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	0,00	400.000,00	87.720,30	0,00	487.720,30
Notas					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Dezembro Mineração e Pavimentação, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de exploração no ramo de extração e comércio de minérios.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
273
Folha nº
Assinatura

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos

seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
275
Folha nº
Assinatura

g) Tributação sobre a renda

A empresa está enquadrada no Simples Nacional e contabiliza seus tributos por regime de competência.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019
Bancos conta movimento	2.550,57
Total	**2.550,57**

4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2019
Duplicatas a receber	122.766,60
Total	**122.766,60**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
276
Folha nº
Assinatura

5) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS / SÓCIOS

	31/12/2019
Fornecedores	2.586,00
Funcionários	730,38
Terceiros	197.159,50
Empresas ligadas	57.553,36
Total	**258.029,24**

6) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2018
Fornecedores	
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	68.185,28
Obrigações Tributárias	2.343,91
Créditos de Pessoas Ligadas	226.099,03
Total	**296.628,22**

7) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 277
Assinatura

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1) Capital Social

O capital social é de R$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R$)
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	400.000	100	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100**	**400.000,00**

8.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2019
Reservas de Lucros	87.720,30
Total	**87.720,30**

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600559932	27.657.370/0001-52	

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27657370000152	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI:27657370000152	298703997078323520 4	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
contador	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.
BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 14:00:51

1B.7E.54.F9.F5.93.C4.56
66.F9.99.1E.34.5D.86.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Time Control®

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 015/2020**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 784.348,52 / 296.628,22 = 2,64	2,64
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 726.795,16 / 70.529,19 = 10,30	10,30
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 784.348,52 / 296.628,22 = 2,64	2,64

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante
RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 13 de Agosto de 2020.

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO
RG nº 2.222.487-5
CPF nº 553.169.999-91
Titular

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR Nº 046109/O-9
CPF nº 780.611.800-49
Contador

ANA MACHADO
Cont. CRCPR-067561/O-2

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58632/2020 **Validade:** 11/11/2020

Razão Social: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27657370000152
Num. Registro: 70208 **Registrada desde :** 10/09/2019
Capital Social: R$ 607.000,00
Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703 CASA 02 LE CHAMP ITALIA
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83020330
Objetivo Social:
Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017
Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 139625/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/05/2020 18:23:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 015/2020**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob n° 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.657.370/0001-52, estabelecida no ramo Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, com sede na rua Raphael Puchetti, n° 703, Casa 02, Bairro Italia, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO**, brasileira, Casada, inscrito no CPF/MF sob n° 553.169.999-91 e RG n° 2.222.487-5/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto à órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.
5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
289
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5° (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo carga horária do contratado de 04 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº b8uXW . uhfoz . kJomH - OacrY . Qrqwu
Valida este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[CRwK6hy0]-ANDRE ALBERGE BECKER.....
[CRwJB090]-ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO.....
Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 09 de Julho de 2020
094-ANDREA PRZYBICIEN ESCREVENTE-AP

Curitiba, 12 de agosto de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
286
Folha nº
M
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47980/2020** Validade: 14/10/2020

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D
Registro Nacional : 1716167272
Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER
GISELLE ALBERGE BECKER
Data de Nascimento : 02/09/1991
Carteira de Identidade : 8.840.995-7 CPF : 07617464983
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/2017 Diplomação : 15/02/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 109678/2020.

Emitida via Internet em 17/04/2020 17:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2325/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE ALBERGE BECKER** RNP: **1716167272**
Registro: **PR-159330/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201636119** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2020 Baixada em: 24/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: **75.795.948/0001-80**

Rua: R LEONIDAS ALVES CORDEIRO Nº: 671

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83306-000

Contrato: celebrado em 23/03/2020

Valor do contrato: R$ 201.907,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DOS MACACOS Nº: 301

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83307-230

Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 23/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico, Coordenação, Direção de obra, Execução de obra, Gestão, Supervisão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 503,75 TON

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não está em papel timbrado ou carimbo padronizado com CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2325/2020

27/04/2020 11:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 121411/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
288
Folha nº
Assinatura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 121411/2020.

CAT nº 2325/2020 de 27/04/2020, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

VALE DA SERRA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Atestamos que a empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Rafael Puchetti, nº.703, Bairro Itália, CEP 83.020-330, com CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pela empresa **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordeiro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	**Pavimentação 2° Acesso**		
2.1	Regularização e Compactação	m²	1.900,00
2.2	Base de Brita Graduada esp=0,1m	m³	190,00
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.070,00
2.4	CBUQ - Faixa C	ton	258,75
3	**Pavimentação 1° Acesso**		
2.1	Regularização e Compactação	m²	1.960,00
2.2	Base de Brita Graduada esp=0,1m	m³	196,00
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m²	1.960,00
2.4	CBUQ - Faixa C	ton	245,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Pavimentação dos acessos do empreendimento localizado à Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão, trecho que compreende área de pavimentação de 4.030,00 m² em Piraquara – Paraná.
2. Data de início e término da Obra: 30/03/20 à 23/04/2020.
3. Objeto do contrato: Pavimentação dos acessos do empreendimento localizado à Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão, trecho que compreende área de pavimentação de 4.030,00 m² em Piraquara – Paraná.
4. Endereço da obra: Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão em Piraquara – Paraná.
5. Contratante da obra: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordeiro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1214111/2020.

CAT nº 2325/2020 de 27/04/2020, página 2 de 3

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

VALE DA SERRA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

6. Proprietário da obra: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordeiro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80.
7. ART nº: 1720201636119.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 20190461075.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 30/03/20 à 23/04/2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
290
Folha nº
Assinatura

São José dos Pinhais, 24 de abril de 2020

Assinatura do contratante
Nome: **SR. NELSON JAKUBOWSKI**
CPF: 000.341.859-68
Cargo/função: Proprietário
Empresa: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ: 75.795.948/0001-80

Henrique da Rocha
CREA-PR 160.467/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 121411/2020.

CAT nº 2325/2020 de 27/04/2020, página 3 de 3

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
291
Folha nº
M
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São Jose dos Pinhais Pr, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITÁLIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros.**

São Jose dos Pinhais Pr, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 015/2020

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.**

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São Jose dos Pinhais, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras;

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São Jose dos Pinhais, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 015/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 13 de Agosto de 2020.

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
M
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."**

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.657.370/0001-52**, com sede RUA RAFHAEL PUCHETTI 703, BAIRRO ITALIA, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce desenvolvimento ou atividade de banco comercial, de investimentos e de de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito

PREF. Folha nº Assinatura

imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente decisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

São Jose dos Pinhais Pr, 13 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SAO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
298
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
Protocolo nº 26413/2020
Processo Administrativo nº. 206/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a empresa **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 13 de Agosto de 2020

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITÁLIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI